ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE

REQUERIMENTO Nº 294/2020.
(VEREADOR SARGENTO JENILSON)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 595/2020
Data: 27/01/2020 - Horário: 11:09
Legislativo - REQ 284/2020

CÂMARA MUN. DE GURUPI
14 DEZ. 2020

REQUER A MESA DIRETORA DESTA CASA DE LEIS PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDENCIAS, REQUERENDO, AO PRESIDENTE PARA QUE SEJA SUBSTITUÍDO O PAPEL BRANCO A4 UTILIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL PELO PAPEL RECICLADO.

APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem Requerer da Mesa Diretora para que sejam tornadas as devidas providências REQUERENDO, ao Presidente Wendel Gomides, para que seja substituído o Papel branco A4 utilizado na Câmara Municipal pelo papel reciclado.

JUSTIFICATIVA

O processo de fabricação do papel branco e do reciclado é muito semelhante, diferenciando apenas na preparação da massa. No papel branco, a massa é composta por celulose 100% virgem. No caso do papel reciclado, é exigido por norma que a composição de sua massa seja de 50% de fibra virgem e 50% de fibra reciclada. Destes 50% de fibra reciclada, 25% é composta de fibras oriundas de aparas pré-consumo (são os restos de papel gerados na indústria mas que não chegaram a serem consumidos) e 25% oriundas de aparas pós-consumo. As aparas pós-consumo passam por diversas etapas de processamento, tratamento e purificação para que sejam retiradas as impurezas do papel, como tintas e afins em processo conhecido como "destintamento" (ABTCP, 2012).

Devemos considerar que o Poder Legislativo, nos seus vários níveis e serviços, pode contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade ambiental e cidadania, aferíveis não só pela prática, mas também pelo exemplo.

Hoje o papel reciclado, devido ao constante aperfeiçoamento tecnológico, substitui o papel branco e clorado sem nenhuma defasagem do ponto de vista da qualidade e do tempo de trabalho e manuseio. No aspecto econômico, a diferença de preços é pouco relevante em relação a sustentabilidade ambiental que esta sugestão oferece.

Resumindo, apresentamos breves, mais importantes razões para que se recicle o papel:

a) reduzir custos em matérias-primas, pois a pasta de papel reciclado pode substituir uma enorme quantidade de pasta, mecânica e química;

b) economizar recursos naturais tais como madeira, água, petróleo e eletricidade;

c) melhorar a competitividade das usinas que utilizam matérias-primas recicladas;

d) estimular as fábricas e aumentar a taxa de reciclagem em sua produção;

e) criar novo mercado de trabalho com catadores de papel, sucateiros, donos de depósitos, aparistas, organizados em associação ou empresas;

f) diminuir custos de coleta e tratamento do lixo.

Diante do exposto, é que solicitamos aos nobres pares apoio para aprovação da presente matéria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos três dias do mês de janeiro de 2020.

SARGENTO JENILSON (PRTB)
VEREADOR 2017-2020